



LEI Nº 3.674, DE 06 DE JUNHO DE 2018

“Dá a denominação à EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Jardim dos Lagos.”

Origem: Poder Legislativo

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Jardim dos Lagos passa a denominar WAINA MARIA ALENCASTRO BARBOSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 06 de junho de 2018.


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Rodrigo Ferreira Pedroso
Secretário Substituto de Administração, Finanças e Recursos Humanos

